

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>154342/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>PEDRO FERREIRA DE SOUZA</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Jauru, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 981/994), desenvolvido pelo sr. Roberto Carlos de Figueiredo, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento dos achados de auditoria de números 6.1 (6.1.1) 6.2 (6.2.1), 6.3 (6.3.3), 6.4 (6.4.1), 6.5 (6.5.1) e 6.6 (6.6.1); e,

b) pela manutenção do achado de auditoria de número 6.3 (6.3.1, 6.3.2 e 6.3.4).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo